



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de março de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 97/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2021, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Santo André em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Enviado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003300360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.